

Ofício nº 34/2025 - Comissão de Seleção e Classificação

Curitiba, 2 de abril de 2025

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo - COPACON

Prezado Senhor,

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Cooperativa Agroindustrial, de Produção e Comercialização Conquista - COPACON, CNPJ 73.368.086/0001-83, sobre a solicitação de que a exceção de contratos até R\$ 2.500.000,00 seja também para o feijão:

“O item 27.2 do edital abre exceção para o arroz: Os valores máximos contratuais serão de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), exceto os que forem compostos por mais 80% do valor de arroz. A Copacon vem através deste solicitar a exceção nos casos que o contrato for composto por 80% feijões, considerando o valor e as quantidades do feijão”.

De acordo com o item supracitado do edital, não há previsão para flexibilização do grupo Feijão, em virtude de termos um grande número de fornecedores para o produto.

Conclusão: Em virtude do exposto acima temos a informar que foi INDEFERIDO o recurso administrativo.

Rafaela Lemes Machado
Presidente em exercício da Comissão de Seleção e Classificação

DESPACHO DECISÓRIO: Pelo motivo exposto pela Comissão de Seleção e Classificação, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso.

De acordo,

Márcio Nunes
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Ao Senhor
Fábio de Paula Herdt
Cooperativa Agroindustrial, de Produção e Comercialização Conquista
Londrina - Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Oficion34COPACONCONQUISTA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Fernando Nunes** em 02/04/2025 17:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado (XXX.930.239-XX)** em 02/04/2025 17:16 Local: SEAB/DESAN.

Inserido ao protocolo **23.195.355-8** por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado** em: 02/04/2025 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e7e939c1da0ddaa344da2a3b34640050.